



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 689/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/07/2025 a 25/08/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO N° 689 DE 25 DE JULHO DE 2025.

“Exonera a pedido Monitor educacional”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **KELLY RITA FERREIRA DOS SANTOS SILVEIRA**, CPF: **002.345.801-19**, no cargo de **Monitor Educacional**, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas

ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA

Secretário de Gestão